

1 **Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência**  
2 **Social - CMAS**, realizada em 18/10/2005 às 8:30 horas em sua  
3 sede, situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331, Centro, em  
4 Campinas/SP. **Participantes por Segmentos** : Representantes  
5 Titulares das Entidades de Assistência Social : Silmara Cristina R.  
6 Quintana, Mauro Gibson Pereira; Suplentes das Entidades de  
7 Assistência Social : Antonia Cacilda dos Santos; Edivan Ramos  
8 Guimarães, Representantes Titulares dos Profissionais ou Órgão  
9 de Classe ligados à área da Assistência Social : Isabel Cristina S.  
10 de Almeida, Maria Therezinha C. Marques; Representantes  
11 Suplentes dos Profissionais ou Órgão de Classe ligados à área da  
12 Assistência Social : Maria Nildes dos Santos Nascimento, Maria  
13 Aparecida S. Diniz; Usuários ou Representantes dos Usuários da  
14 Assistência Social : Titulares : Pedro Delle Donne, Esther  
15 Monteiro Cruz Cardoso; Representante Suplente da Secretaria  
16 Municipal de Educação, Representante Titular e Suplente da  
17 Secretaria Municipal de Habitação; Representante Suplente da  
18 Secretaria Municipal de Saúde. **Conselheiros Consultivos** : Maria  
19 Aparecida Fulfule. **Justificativas de ausência** : Cássia da Silva  
20 Santana, Mauro Gibson Pereira, Maria Inês de Luna Pereira,  
21 Ismênia Aparecida dos Santos, Ana Lúcia Silva, Rosânia Dihel,  
22 Elvira Maria F. Brito, Rosa Brasilina Abrantes Simões. **Aprovação**  
23 **das atas de reunião ordinária de 20/09/2005 : da linha 117 a**  
24 **linha 225 leia-se** : Resumidamente, a relatora expôs que o  
25 Projeto Cata Vento é uma proposta da OIT -Organização  
26 Interamericana do Trabalho, para fortalecimento do programa  
27 PETI em vários Municípios brasileiros, visando proteção ao jovem  
28 trabalhador. Em Campinas, a OIT em parceria com a ONG -  
29 Fundação Orsa- de São Paulo vem desenvolvendo um pesquisa  
30 (prazo de dois anos) cujo foco é " trabalho doméstico infantil",  
31 onde já constatou se 143 crianças /adolescentes em situação de  
32 exploração do trabalho doméstico infanto-juvenil. Neste íterim,  
33 a conselheira Ivone representante da SME pede aparte para  
34 esclarecer sobre o tema, muitas vezes tratado de forma velada e  
35 as justificaticas que levaram o atual Governo Municipal -  
36 Secretaria de Educação a não efetivar uma parceria com os  
37 gestores do citado Projeto . Prossequindo, a cons. Lucia Vieira  
38 destacou que a proposta da Comissão de Política e Legislação foi

39 de que houvesse continuidade das ações integradas do Projeto  
40 Cata -vento com a Comissão Municipal do PETI, e após o término  
41 da pesquisa, remetesse as análises conclusivas para a SMCTAIS -  
42 CSAC para estudos de parcerias e inclusão de crianças na rede  
43 de assistência social do Município, principalmente em programas  
44 de geração de trabalho e renda . Houve por parte de alguns  
45 conselheiros, análises e manifestações de indignação sobre o  
46 citado Projeto, , da forma como foi trazido para o Município, sem  
47 nenhuma comunicação anterior a este Conselho e, após um ano de  
48 atuação, com seus diversos desdobramentos equivocados é que  
49 estamos sendo informados a respeito. Em seguida , a relatora  
50 da Comissão de Política deu continuidade a pauta apresentando  
51 outro assunto: **reordenamentos do Rotas Recriadas - fazendo**  
52 uma breve trajetória das principais ações desse programa , para  
53 melhor conhecimento dos Conselheiros. Relatou-nos que a atual  
54 coordenadora do Programa, Joseane Parnaíba, esteve presente na  
55 reunião da Comissão a qual fez uma explanação, indicando o  
56 organograma da equipe de recursos humanos que compõem o  
57 Projeto. Em seguida, informou os parceiros que o desenvolvem :  
58 CEPROMM Obra Social São João Bosco e CRAMI. O foco principal  
59 do Projeto é a prevenção da exploração sexual e comercial  
60 infanto-juvenil. O Projeto foi escrito pelo CMDCA e encaminhado  
61 ao CRAMI para o desenvolvimento. Como ainda está em fase de  
62 adaptações, e para que o Projeto seja visto de forma ampliada, há  
63 necessidade de uma maior discussão com os demais parceiros e  
64 atores envolvidos, para evitar fragmentações de ações. **A ata foi**  
65 **aprovada com as correções. Ordem do dia : PAUTA : 1) Lei**  
66 **nº 11.114 de 16/05/2005 referente ao ensino fundamental:**  
67 O Secretário Municipal de Educação, Sr. Hermano Tavares,  
68 apesar de convidado a comparecer nesta Reunião, não compareceu,  
69 informando o não recebimento de convite. A Conselheira Maria  
70 Ivone P. Aranha pede que seja enviado novamente um convite  
71 oficial ao Secretário e que seja levado ao seu conhecimento o  
72 relatório apurado nesta reunião. A Conselheira Izabel Cristina  
73 Santos de Almeida questionou sobre as sugestões de como as  
74 escolas irão se preparar para receber as crianças de 06 anos no  
75 ensino fundamental. O conselheiro Pedro Delle Donne, falou sobre  
76 a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e

77 Inclusão Social e Educação estarem envolvidas nesta questão e  
78 questionou sobre o grau de entendimento dos dois secretários em  
79 relação a esta questão das políticas, de formas separadas e  
80 fundos separados. A Conselheira Ivone P. Aranha esclareceu que a  
81 junção das Secretarias se deu devido a questão pedagógica e  
82 assistência a famílias. O Conselheiro Pedro Delle Donne  
83 questionou ainda sobre a não presença do CMDCA para melhores  
84 esclarecimentos. A Conselheira Ivone P. Aranha falou sobre o  
85 encontro que se dará na FEAC, realizado pela SME, onde as  
86 escolas de educação infantil foram convidadas, e o Secretário da  
87 SME estará esclarecendo sobre todas as questões e respondendo  
88 a algumas dúvidas. A Conselheira Silmara R. Quintana  
89 contextualizou a situação para além do recurso para 0 a 6 anos,  
90 ressaltou a questão da qualidade do atendimento nas escolas para  
91 crianças que necessitam de uma pedagogia própria da fase de  
92 desenvolvimento cognitivo e emocional. Sugeriu a Conselheira que  
93 a seja feito um encaminhamento à SME e SMS, para que em  
94 conjunto : SMCTAIS, SME e SMS discutam sobre as políticas  
95 públicas. Sugeriu ainda fazer convite a FEAC para comparecer as  
96 reuniões do CMAS. A Diretora da SMCTAIS, Sra. Darci da Silva  
97 sugeriu que seja feita uma audiência pública na Câmara Municipal,  
98 com a participação do CMAS. Sugeriu também que as comissões  
99 do CMAS e CMDCA trabalhem juntas e que os repasses de  
100 recursos públicos sejam feitos em conjunto com os dois conselhos  
101 e Secretarias. A Conselheira Izabel Cristina Santos de Almeida,  
102 sugeriu que a FEAC venha dar sua contribuição nos Conselhos e  
103 Secretarias. A Conselheira Maria Ivone P. Aranha, falou sobre  
104 co-financiamento do CMDCA às entidades de educação infantil  
105 colocando o porquê havia sido suspensa, ressaltando que existia  
106 um termo de parceria. A Sra. Presidente fez um resumo dos  
107 assuntos apresentados, sugerindo que o CMAS deve reiterar este  
108 convite ao Secretário da SME para vir ao CMAS e depois solicitar  
109 uma audiência pública na Câmara Municipal. A Conselheira Silmara  
110 R. Quintana ressaltou a importância de criar uma sub comissão  
111 para estudos de políticas públicas, para que o CMAS esteja ativo  
112 nos estudos sobre o SUAS e a importância da matricialidade da  
113 família para viabilizar políticas públicas. A Conselheira Lúcia Maria  
114 Vieira falou sobre a importância da Comissão de Família, extinta

115 pelo CMDCA, e que o CMAS deve manifestar-se de forma a  
116 constituir uma Comissão de Família. A Conselheira Maria Nildes  
117 dos Santos Nascimento, com relação a resolução de extinção da  
118 Comissão de Família expedida pelo CMDCA, ressalta que existe um  
119 grupo que já vem trabalhando e que deve ser levado em conta e  
120 que esta Comissão deve estar de acordo com as exigências do  
121 SUAS. O Conselheiro Pedro Delle Donne, pedir solicitou a leitura  
122 do regime interno para checar a legalidade de se constituir uma  
123 nova Comissão no CMAS. A Conselheira Izabel Cristina Santos de  
124 Almeida sugeriu que a Comissão de Política e Legislação faça uma  
125 reunião para estudar a possibilidade e ainda como deverá ser  
126 chamada esta nova Comissão para tratar de assunto relacionado  
127 ao trabalho com Família. A Conselheira Lúcia Maria Vieira  
128 informou que houve inversão de pauta, sendo que foi passado como  
129 assunto da comissão de Política e Legislação, que teve inicialmente  
130 a fala da Conselheira Silmara sobre a última reunião do dia  
131 20/09/2005 onde contextualizou o histórico da Comissão de  
132 Família e a importância e riqueza da experiência desenvolvida pelo  
133 grupo que está trabalhando desde 2000. Esclareceu também a  
134 participação das Conselheiras Otildes Michel Duarte, da  
135 Presidente do CMAS e dela mesma na reunião da Comissão de  
136 Família onde foram feitos todos os esclarecimentos sobre a  
137 postura do CMAS no sentido de ampliar a referida Comissão para  
138 além do CMDCA, entendendo a proposta do SUAS. A relatora  
139 Lúcia Maria Vieira fez uma análise aprofundada desta questão e  
140 reportou a importância histórica da comissão de família, deixando  
141 perplexos a sua extinção em 06/10/2005. Sugeriu convidar os  
142 membros da extinta comissão para os devidos esclarecimentos e  
143 convite para integrar a comissão de Política e Legislação do  
144 CMAS. Feitas diversas análises, os presentes desta plenária,  
145 acharam por bem, fazer aprofundamento sobre a formalização de  
146 uma comissão ou sub comissão de família e seus desdobramentos  
147 junto a este CMAS. **Resultado das Comissões : Comissão de**  
148 **Inscrição :** A Conselheira Silmara R. Quintana fez a relatoria da  
149 Comissão registrando a presença da Diretoria da AMIC e das  
150 técnicas da e Educação responsáveis pelo monitoramento da  
151 Entidade em questão. Ficou estabelecido no relatório da CSAC,  
152 que ainda faltam ser entregues alguns documentos e prazos para

153 reordenamentos. No que se refere a 0 e 6 anos, a CSAC fez o  
154 acompanhamento, mas no que se refere a 7 a 14 anos não foi feito  
155 monitoramento por não haver co-financiamento, sendo esta  
156 situação motivo de alerta do CMAS que imediatamente solicitou  
157 relatório mesma das ações não co-financiadas. A Conselheira  
158 enfatizou ainda o trabalho intenso da Comissão de Inscrição em  
159 estar alerta para a manutenção das inscrições das Entidades  
160 junto ao CMAS uma vez que há a necessidade de muitos  
161 reordenamentos, tendo que ser fixados prazos para atendimento  
162 melhorando assim, a qualidade dos serviços prestados. Com  
163 relação ao Banco do Povo, informou que fez a análise, elaborou  
164 alguns questionamentos, apontando algumas ressalvas, devendo  
165 ser encaminhado à próxima reunião Comissão de Inscrição, para  
166 que um outro Conselheiro também possa fazer outra análise.  
167 **Comissão de Finanças e Orçamento** : Foi colocado em regime de  
168 votação a aprovação dos **Balancetes do FMAS referentes aos**  
169 **meses Julho/Agosto/2005 que foram aprovados por**  
170 **unanimidade**. Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra.  
171 Presidente Maria Therezinha Corrêa Marques encerrou a reunião  
172 agradecendo a presença de todos e eu, Edivan Ramos Guimarães,  
173 Conselheiro Suplente do CMAS lavrei a presente ata que será  
174 assinada pela Presidente e rubricada por mim.  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190

191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	

229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	

267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	
277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	

305	
306	
307	
308	
309	